



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 381/2018.

Em, 24 de outubro de 2018.

**INDICA AO EXM. SR. PREFEITO QUE SEJA  
PRIORIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA  
AV. II DO BAIRRO MONTE ALEGRE II.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja priorizada a necessidade da pavimentação asfáltica da Av. II do Bairro Monte Alegre II.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

**SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

As ruas do Bairro Monte Alegre I, II e III de nossa cidade, está em estado alarmante e crítico, pois, a comunidade vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação asfáltica.

O asfalto na Avenida é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contrapartida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que em boa parte do ano ficam intransitáveis.

Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação asfáltica em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme às famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a pavimentação, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.